



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Gabinete da Presidência

DESPACHO TITULAR Nº 1696/2026

À vista do contido nos autos, este Gabinete decide acatar a instrução contida no **Despacho nº 279/2026 (9923897)**, determinando, portanto, o retorno deste processo à **Gerência de Apoio Administrativo e de Pessoal da Diretoria Administrativa do GOIANIAPREV** com autorização para que sejam tomadas as providências legais subseqüentes visando a contratação de empresa especializada, através da realização de dispensa de licitação, sem disputa eletrônica, com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pelo menor preço global, para o fornecimento e a instalação de guarda corpo em aço polido com vidros incolor, kit porta dupla pivotante em vidro temperado Blindex cromada, aplicação de logomarcas com identidade visual deste Instituto e serviços correlatos de instalação e remanejamento de catraca utilizada nas dependências do Órgão, para atender as necessidades deste Instituto por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o especificado no respectivo **Termo de Referência (9920925)**.

Goiânia, 16 de abril de 2026.

CAROLINA ALVES LUIZ PEREIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Alves Luiz Pereira, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**, em 16/04/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9939603** e o código CRC **72548F28**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO